

PORTARIA Nº 0037/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria voluntária a servidora **LÉA TEIXEIRA BRELAZ**, CPF nº 121.167.502-53, Auxiliar Municipal, matrícula nº 1543-1/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 134 da Lei Complementar nº 2.586/12, c/c o artigo 138 da Lei Complementar nº 2.586/12, e do artigo 84 da Lei Municipal nº 2.177/05, com provento mensal de R\$ **2.107,30** (Dois Mil, Cento e Sete Reais e Trinta Centavos), aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....	R\$	1.621,00
Adicional de Tempo de serviço.....	30%.....R\$	486,30
Provento mensal.....	R\$	2.107,30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALEXANDRE
AUGUSTO REIS
LEITE:9115915620
4

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE AUGUSTO REIS
LEITE:91159156204
Dados: 2026.02.09 11:06:47 -03'00'

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA

Lea T. Brelaz em 12/02/2026